

REGULAMENTO
CIRCUITO SESC DE CORRIDAS
ETAPA FORTALEZA-CE

2024

| | |
|--|---|
| CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO..... | 3 |
| CAPITULO II – DA REALIZAÇÃO | 3 |
| CAPITULO III – DA FINALIDADE | 3 |
| CAPÍTULO IV – DO PERCURSO | 3 |
| CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES | 3 |
| CAPÍTULO VI – DO KIT..... | 4 |
| CAPÍTULO VII – DA CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO | 4 |
| CAPITULO VIII – PREMIAÇÃO | 4 |
| CAPITULO IX - RECURSO | 5 |
| CAPITULO X – DA AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E SOM E TERMO DE RESPONSABILIDADE. | 5 |

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 – Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a etapa de FORTALEZA-CE do CIRCUITO SESC DE CORRIDAS.

Art. 2 - O Circuito Sesc de Corridas é promovido pelo Sesc/CE através da Gerência de Lazer e das Unidades Operacionais.

CAPITULO II – DA REALIZAÇÃO

Art. 3 – Data: **O evento ocorrerá no dia 15/12/2024.**

Art. 4 – Concentração: **A partir das 06h00**

Art. 5 – Horário de largada: **06h20 (Cadeirante) e 06h30 demais participantes**

Art. 6 – Local da largada: **Fortaleza - CE**

Art. 7 – Distância: **03 km, 05 km e 10 km.**

CAPITULO III – DA FINALIDADE

Art. 8 – Do projeto: Este projeto é um convite à prática de exercícios físicos e à vida saudável. As provas do Circuito Sesc de Corridas acontecem tanto nos grandes centros como em municípios do interior e comunidades periféricas, o que amplia a participação do público e incentiva os iniciantes na modalidade.

CAPÍTULO IV – DO PERCURSO

Art. 9 - O percurso será disputado nas distâncias de 3 km, 5 km e 10 km com circuito elaborado pelo Sesc na localidade de Fortaleza-CE.

§ 1º - A corrida possui limite de classificação etária a partir de 18 anos em todas as categorias.

§ 2º – Será aberto uma categoria inclusiva para cadeirantes na distância de 10km.

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 10 - As inscrições serão realizadas por lote no período de **22/07/2024 a 21/09/2024**, ou até atingir o limite de inscritos, sendo feitas pelo site do Sympla no endereço eletrônico abaixo:

§ Único - Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.

Art. 11 – O valor das inscrições será:

Lote I: R\$ 55,00 para participantes com o cartão Sesc **Comércio/Dependente e**

R\$ 110,00 para participantes **Público Geral.**

Período de inscrições lote I: 22/07/2024 a 21/08/2024.

Lote II: R\$ 70,00 para participantes com o cartão Sesc **Comércio/Dependente e**

R\$ 140,00 para participantes **Público Geral.**

Período de inscrições lote II: 22/08/2024 a 21/09/2024.

§ 1º – Cancelamento de pedidos

Cancelamentos de pedidos serão aceitos até 7 dias após a compra, desde que a solicitação seja enviada até 48 horas antes do início do evento, exclusivamente via plataforma sympla.

§ 2º – Participantes com idade igual ou superior a 60 anos, estudantes e pessoas com deficiência pagarão o valor de comerciante que corresponde a meia.

§ 3º – Caso o participante opte por mudança de quilometragem, havendo disponibilidade de vagas,

poderá ser realizada no último dia das entregas dos kits, a partir das 13h, no local que será divulgado pela coordenação do evento.

Art. 12 - Na retirada do Kit, todos os participantes da categoria **Trabalhador do Comércio/Dependente** deverão apresentar o cartão Sesc atualizado até a data da corrida e documento de identidade com foto. O não preenchimento deste requisito classificará a inscrição como categoria Público Geral na mesma quilometragem e o participante deverá realizar o pagamento complementar ao valor da inscrição dessa categoria.

CAPÍTULO VI – DO KIT

Art. 13 - A retirada do kit, poderá ser feita nos pontos de entregas que serão divulgados pela organização da competição, mediante apresentação do **comprovante de inscrição e pagamento, documento oficial com foto.**

§ 1º – O participante é responsável pelo seu cadastro, no ato da retirada dos kits, o mesmo deve conferir todos os dados cadastrados.

§ 2º – O número de identificação, que compõe o kit, deverá ser fixado pelo participante de forma visível na frente da sua camisa, na altura do peito e o chip, conforme orientação da equipe de cronometragem. O uso destes é obrigatório.

CAPÍTULO VII – DA CLASSIFICAÇÃO E DESCCLASSIFICAÇÃO

Art.14 – Classificado: O participante será classificado somente se concluir todo o percurso sem nenhuma ocorrência.

Art.15 – Desclassificado: será desclassificado o participante que:

- Interferir ou dificultar a ação do seu concorrente;
- Utilizar métodos extras, com auxílio de espectadores, para lhe auxiliar de forma mais rápida no seu descolamento, como por exemplo, uma carona;
- Na categoria inclusiva, não será permitido o uso de cadeiras automáticas ou ter alguma assistência mecânica, devendo ser puxada manualmente pelos participantes, por meio das rodas traseiras (puxadores manuais);
- Não utilizar o número de identificação na parte da frente da camiseta;
- Usar o chip de outro corredor, uso inadequado ou danificá-lo;
- Não cumprir rigorosamente o percurso estabelecido pela organização do evento.

CAPITULO VIII – PREMIAÇÃO

Art. 16 – CATEGORIA A (18 a 59 anos) MASCULINO e FEMININO:

| Colocação | 3km | 5km | 10km |
|-----------|--|--|--|
| 1º | <ul style="list-style-type: none"> • Comerciário/Dependente • Público em Geral | <ul style="list-style-type: none"> • Comerciário/Dependente • Público em Geral | <ul style="list-style-type: none"> • Comerciário/Dependente • Público em Geral |
| 2º | <ul style="list-style-type: none"> • Comerciário/Dependente • Público em Geral | <ul style="list-style-type: none"> • Comerciário/Dependente • Público em Geral | <ul style="list-style-type: none"> • Comerciário/Dependente • Público em Geral |
| 3º | <ul style="list-style-type: none"> • Comerciário/Dependente • Público em Geral | <ul style="list-style-type: none"> • Comerciário/Dependente • Público em Geral | <ul style="list-style-type: none"> • Comerciário/Dependente • Público em Geral |

Art. 17 – CATEGORIA B (60 anos acima) MASCULINO e FEMININO:

| Colocação | 3km | 5km | 10km |
|-----------|--|--|--|
| 1º | <ul style="list-style-type: none"> • Comerciário/Dependente | <ul style="list-style-type: none"> • Comerciário/Dependente | <ul style="list-style-type: none"> • Comerciário/Dependente |

| | | | |
|----|--|--|--|
| | • Público em Geral | • Público em Geral | • Público em Geral |
| 2º | • Comerciário/Dependente • Público em Geral | • Comerciário/Dependente • Público em Geral | • Comerciário/Dependente • Público em Geral |
| 3º | • Comerciário/Dependente • Público em Geral | • Comerciário/Dependente • Público em Geral | • Comerciário/Dependente • Público em Geral |

Art. 18 – CATEGORIA C (Cadeirante) MASCULINO e FEMININO:

| Colocação | 10km |
|-----------|---------|
| 1º | • Geral |
| 2º | • Geral |
| 3º | • Geral |

Art. 19 – Todos os participantes que concluírem o percurso receberão medalhas de participação;

§ Único - Em caso de desclassificação do participante e/ou mudança de categoria, os participantes classificados nas posições posteriores imediatamente subirão de colocação, fazendo jus à premiação;

CAPITULO IX - RECURSO

Art. 20 – A prova encerrar-se-á após 60 minutos (1 hora) da chegada do 1º colocado por prova (03 km, 05 km e 10 km);

Art. 21 – Todo e qualquer recurso deverá ser formulado a equipe de direção de prova (na tenda da cronometragem) até 15 (quinze) minutos após a divulgação dos resultados;

Art. 22 – Dado início à premiação não caberá mais recurso;

Art. 23 – Fica de completa autonomia da coordenação geral da corrida, realizar qualquer mudança técnico-operacional na prova, visando sempre a segurança do evento e principalmente dos participantes;

Art. 24 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela direção da prova, não cabendo recursos ou apelações posteriores.

CAPITULO X – DA AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E SOM E TERMO DE RESPONSABILIDADE.

Art. 25 – Ao realizar a inscrição nesse circuito, o(a) participante autoriza, de forma expressa, o uso e a reprodução de sua imagem e som (fotografias, ilustrações, áudio e vídeo,) sem qualquer ônus, em favor do SESC/CEARÁ, situado na Rua Pereira Filgueiras, 1070, Aldeota – Fortaleza-CE, CEP 60.160-194, sem finalidade comercial, em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, e também nas peças de comunicação que serão veiculadas nos canais da instituição para serem utilizados pelo SESC – Serviço Social do Comércio.

Art. 26 – Ao realizar a inscrição nesse circuito, o(a) participante declara, para os devidos fins de direito, e a quem possa interessar que é maior de idade, capaz e que participa desta prova/atividade por livre e espontânea vontade, estando em boas condições físicas e isenta os organizadores do evento, em seu nome e de seus herdeiros e sucessores, de qualquer responsabilidade por acidentes que venha sofrer antes, durante ou depois do mesmo. Portanto, está ciente e de acordo com o regulamento, assumindo inteira responsabilidade sobre o seu desenvolvimento e respostas dadas na ficha de inscrição.

INFORMAÇÕES: Para maiores informações deverá entrar em contato pelo email circuitosescdecorridasce@sesc-ce.com.br.